



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE SETEMBRO - POCINHOS - PB, QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

## EXECUTIVO

### DECRETO



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 384, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POCINHOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SENHORA MÁRCIA CRISTINA COSTA SALES; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** o falecimento, neste dia 25 de setembro de 2025, da senhora Márcia Cristina Costa Sales, cidadã pocinhense exemplar, querida, admirada e respeitada, que honrou sua terra servindo-a de forma diligente e dedicada, além de outros tantos honrosos feitos, atos e serviços, que enriquecem a História de Pocinhos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pocinhos, a se estender por três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, com sentimentos de pesar, em respeito ao falecimento da senhora Márcia Cristina Costa Sales, cidadã pocinhense que prestou à sua terra valorosos feitos, pelo mérito dos quais é prestada esta homenagem.

**Parágrafo único.** As bandeiras nos órgãos públicos municipais, porquanto vigore o Luto Oficial, deverão ser hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,  
25 de setembro de 2025

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro  
CEP: 58150-000 - Pocinhos-PB  
SITE: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br) • E-Mail: [prefeiturapocinhospb@gmail.com](mailto:prefeiturapocinhospb@gmail.com)

### EXTRATOS

#### LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00081/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 .FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00007/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00081/2025. VALOR: R\$ 18.252,75 reais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio do secretário SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA, e C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº 45.699.799/0001-94. ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, APLICATIVO DA PRÓPRIA MARCA

GRATUITO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1006.12.361.1004.2011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 1006.12.361.1004.2065 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – 1006.12.365.1004.2016 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil/Creches – 1006.12.365.1004.2071 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 10075/2025 - 18.09.25 - LAELSON LIMA DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 52.050,00.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00059/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL, APLICATIVO DA PRÓPRIA MARCA GRATUITO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00059/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 18 de Setembro de 2025  
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

\*\*\*\*\*